

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL –
PROFSOCIO EDITAL Nº 03/2026 – CONSELHO GESTOR**

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO
EXAME NACIONAL DE ACESSO (EDITAL Nº 05/2025).**

O Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Art. 7º do seu Regimento Interno, e considerando a necessidade de pleno aproveitamento das vagas ofertadas no Exame Nacional de Acesso, torna pública a **REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º – As vagas remanescentes do Exame Nacional de Acesso (Edital nº 05/2025), não preenchidas em suas instituições de origem por inexistência de candidatos aprovados ou classificados, ficam redistribuídas entre as Instituições Associadas que possuem candidatos em lista de espera, observada a ordem de classificação nacional/local.

Art. 2º – A distribuição das vagas dar-se-á na seguinte conformidade:

- a) Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT): 06 (seis) vagas;
- b) Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campus Sumé: 02 [duas] vagas;
- c) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA): 01 [uma] vagas.
- d) Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF): 02 [duas] vagas.
- e) Universidade Federal do Amapá (UNIFAP): 01 [uma] vaga.

Art. 3º – A convocação dos candidatos para ocupação das vagas redistribuídas seguirá rigorosamente a ordem de classificação final constante no resultado homologado do Edital nº 05/2025, devendo as instituições mencionadas no Art. 2º procederem à publicação dos editais complementares de matrícula, quando houver esta exigência.

Art. 4º – Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Acadêmica Nacional do PROFSOCIO.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop/MT, 10 de março de 2026.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL PROFSOCIO